



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.000949/2026-09

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Nos termos do art. 42 da Lei nº 13.303/2016, e em conformidade com as exigências técnicas e legais para contratações na modalidade empreitada por preço unitário, declaramos que a composição do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, utilizada na formação do orçamento estimado da presente licitação, foi elaborada com base em critérios técnicos adequados, respeitando as diretrizes de economicidade, razoabilidade e eficiência estabelecidas pelos órgãos de controle.

A estrutura da composição do BDI inclui os seguintes elementos: Administração central;

Seguro e Garantia;

Risco;

Despesas Financeiras; Lucro;

Impostos;

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, a adoção do 1º quartil para o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) aplicado à construção de edifícios, exceto para o componente de Administração Central e risco, no qual foi adotado o 2º quartil, em razão da tipologia da obra. O percentual global estimado do BDI, resultante desta composição, é de 21,34%.

A estrutura detalhada encontra-se apresentada em planilha própria anexa.

No volume de orçamentos temos a composição de BDI diferenciada. Para o mero fornecimento de materiais e equipamentos, e para fornecimento de materiais e equipamentos que contemplam a prestação de serviço, onde utilizamos o 2º quartil do BDI de fornecimento do Acórdão do TCU nº 2622/2013 – Plenário, não incidindo o ISS. Sendo assim, o BDI diferenciado é de 15,28% e 18,98% respectivamente.

Firmamos a presente declaração para os devidos fins legais e administrativos.

Firmamos a presente declaração para os devidos fins legais e administrativos.

Letícia Regina Luiza Pereira - CREA Nº1822872685PE

Orçamentista

Recife, da data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Regina Luiza Pereira**, em 20/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84576744** e o código CRC **C3FEE4E5**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: